



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

Apresentação: 15/05/2025 18:31:40.627 - PL2614/24
EMC991/2025 PL2614/24 => PL2614/2024
EMC n.991/2025

EMENDA Nº ____ / 2025

Emenda supressiva ao PNE, referente ao Artigo 6º do Projeto de Lei.

Art. 1º Suprime-se o trecho "ou adequar" do *caput* do Artigo 6º do Projeto de Lei nº 2614/24.

JUSTIFICATIVA

Nota-se que o Art. 6º utiliza a expressão “adequar”, o que pode ser interpretado a partir da prorrogação da Lei 13.005/2024, que faz com que o plano nacional deixe de ser decenal e que, mesmo com o parágrafo único indicando que a elaboração tenha participação e conferências, adequações podem ser pensadas apenas a partir de prorrogação de planos (datas), o que quebraria o ciclo participativo estabelecido desde a CONAE 2010.

É necessário prever o estabelecimento de sistemática para que a execução do PNE e o cumprimento de suas metas sejam objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, no âmbito do SNE, realizadas, a cada dois anos pelas seguintes instâncias: i - ministério da educação (MEC); ii - comissão de educação da câmara dos deputados e comissão de educação e cultura do senado federal; iii - conselho nacional de educação (CNE); iv - fórum nacional de educação (FNE).



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256136321800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim



* C D 2 5 6 1 3 6 3 2 1 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÔAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Apresentação: 15/05/2025 18:31:40.627 - PL261424
EMC991/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.991/2025

Sala da Comissão, em 15 de maio de 2025.

Sâmia Bomfim

PSOL/SP



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256136321800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim



* C D 2 2 5 6 1 3 3 6 3 2 1 8 0 0 *